



EDITAL - 01/2015

DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDENCIA MÉDICA 2015

A Comissão de Residência Médica- COREME, da Fundação Hospital Centenário, torna público que fará realizar concurso de Seleção de Médicos Residentes para o ano de 2015, cuja administração e critérios serão estabelecidos pelo próprio Edital, com base na legislação em vigor e de acordo com o seguinte cronograma:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO
Cirurgia Geral	01	02 anos	Credenciado
Neurocirurgia	01	05 anos	Credenciado

1.1- CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO

Das Inscrições.	03/02/2015 a 13/02/2015
Local e Horário das provas (previsão)	13/02/2015
Data da prova e gabarito (previsão)	18/02/2015
Recursos do Gabarito 1ª Etapa	19 e 20/02/2015
Lista dos Aprovados 1ª Etapa	21/02/2015
2ª Etapa- Análise e Arguição Curricular (previsão)- Listas dos Aprovados 2ª Etapa	23/02/2015
Recursos 2ª Etapa	24 e 25/02/2015
Resultado Final da Prova Seletiva	26/02/2015
Entrega dos Documentos	27/02/2015

2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição é de 03/02/2015 a 13/02/2015, as inscrições poderão ser feitas pessoalmente, no horário das 9h às 11h30, das 13h 30min às 16h, de segunda-feira à sexta-feira (**sexta-feira somente no período da manhã**), no Setor de Recursos Humanos da Fundação Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, B. Fiação, São Leopoldo-RS, ou pelo endereço eletrônico www.fhcsl.com.br.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma Especialidade, não podendo solicitar mudança de especialidade.

Todas as normas e condições estão estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

A inscrição que não estiver em conformidade com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação imediata do candidato, na exclusão de seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a divulgação do resultado final.

Conforme a Resolução nº13/82, Art.1º da CNRM: “ É vedado ao médico Residente repetir qualquer programa de Residência Médica em Especialidade que já tenha concluído anteriormente, em instituição do mesmo ou qualquer outro Estado”.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – FASE 1 – Prova Escrita –Peso 90%

- A prova escrita sobre medicina geral será no dia 18/02/2015, horário e local serão divulgados até dia 13/02/2015.
- A Divulgação do Gabarito Preliminar será divulgada no Site da fundação no dia 18/02/2015 a partir das 18h00;
- Prazo de recursos contra o Gabarito Preliminar será de 02 dias, nos dias 19 e 20/02/2015.
- Divulgação dos Aprovados da 1ª Etapa será dia 21/02/2015.

3.2 – FASE 2 – Análise e Arguição Curricular-PESO 10%

- Será no dia 23/02/2015, o horário e local da análise e arguição curricular estarão disponíveis no site www.fhcsi.com.br, e no mural do Recurso Humanos do Hospital Centenário.
- A Divulgação dos aprovados da 2ª Etapa será no mesmo dia a partir das 17h00.
- Prazo de Recursos 24 e 25/02/2015
- Divulgação dos Aprovados do Processo Seletivo dia 26/02/2015
- Entrega dos Documentos e assinatura dos Contratos dia 27/02/2015.
- Início da Residência Médica dia 02/03/2015.

3.2.1 Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB): Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingressos aos Programas Médica para o ano de 2015, a quem fazem jus, segundo a Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem atuação no PROVAB.

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 – Os resultados oficiais do concurso serão divulgados no site www.fhcsi.com.br, na data de 26/02/2015. Não serão divulgados resultados por telefone, email ou correio.

4.2 - A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita (peso 9) + análise e arguição curricular (peso 1).

4.3 - Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Maior Idade;
- Maior nota na prova escrita (objetiva)

4.4 - Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Comissão de Residência Médica - COREME, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até 02 (dois) dia úteis após a divulgação da classificação no Setor de Recursos Humanos da Fundação Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, B. Fião, São Leopoldo-RS, no horário das 9h00 as 11h30 e das 14h00 as 16h00.

4.5 - As respostas aos recursos ficarão a disposição dos candidatos no Recurso Humanos, a decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

4.6- Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 4.4 serão indeferidos.

5. MATRICULAS

5.1- Os classificados deverão, impreterivelmente na data de 27/02/2015, firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica no Setor de Recursos Humanos da Fundação Hospital Centenário, sito à Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 799, B. Fião, São Leopoldo-RS, no horário das 9h00 as 11h30 e das 14h00 as 16h00.

5,2- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação autenticadas:

- Ficha de cadastro devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4 coloridas, recente;
- Grupo sanguíneo e Fator RH;
- Histórico Escolar;
- Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino que cursa o último período do curso de médico;
- O candidato brasileiro que fez curso de Graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade publica, na forma da legislação vigente, além da copia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- Cédula de identidade Profissional (numero do registro junto ao conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul);
- Cédula de Identidade Civil (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante das obrigações eleitorais;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no INSS (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (numero,serie data de expedição);
- Comprovante de seguro saúde;
- Cópia autenticada da cédula de identidade;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada do Diploma;
- Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica - COREME, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

6.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

6.3 - Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvido, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

6.5 – A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

7- BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Neurocirurgia

-CHAVES MLF, FINKELSZTEJN A, STEFANI MA. Rotinas Em Neurocirurgia e Neurocirurgia

. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed-20088

-GREENBERG MS. Handbook of Neurosurgery. 7th Edition. New York: Thieme: 2010.

- GREENBERG MS. - Handbook of Neurosurgery, 4ª Ed., 1997.

- SCHMIDKE, H & SWEET, W.H. - Operative Neurosurgical, 2ª ED.1988

- YOUMANS J.R. - Neurological Surgery, 4ª ED. 1996

Cirurgia

- ATLS- Oitava Edição-
- LUIZ ANTONIO NASI e Colaboradores- Rotina em Pronto Socorro.
- KALIL-COELHO– STRAUSS- Fígado e Vias Biliares.
- TOWNSEND-SEBASTION- Livro Texto de Cirurgia- 19ª ed.
- JOAQUIM JOSÉ GAMA RODRIGUES, MARCEL SERQUEIRA CESAR MACHADO- SAMIR RASSLAN. - Clinica Cirúrgica- Hospital Clinicas- FMUSP
- ACCYOLI MOREIRA MAIA- ANTONIO CARLOS IGLESIAS. - Complicações em Cirurgia.
- RICARDO FERRADA- AURÉLIO RODRIGUES – Trauma – Sociedade Panamericana de Trauma.
- ROSAI E ACKERMAN- Patologia Cirúrgica- 10ª ed.

São Leopoldo, 20 de Janeiro de 2015.

Dr. JOSÉ LUIS PEDRINI
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospital Centenário